

RESOLUÇÃO CONSEPE N.º 204, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009.

Dispõe sobre o Projeto Pedagógico e a Criação do curso de Licenciatura em Filosofia, por desmembramento do Curso de Bacharelado e Licenciatura em Filosofia criado pela Resolução Consepe n.º 68/1999.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23108.028597/09-2.194/09-CONSEPE;

R E S O L V E :

Artigo 1º. Aprovar, *ad referendum*, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, o projeto pedagógico e a criação do Curso de Licenciatura em Filosofia, por desmembramento do Curso de Bacharelado e Licenciatura em Filosofia criado pela Resolução Consepe n.º 68/1999, do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, do Campus Universitário de Cuiabá, da Universidade Federal de Mato Grosso, presencial, com 3.360 horas, regime acadêmico: crédito semestral, 40(quarenta) vagas: uma entrada para o primeiro período letivo; turno de funcionamento: vespertino e noturno; integralização curricular mínima 8(oito) semestres e máxima em 12(doze) semestres, conforme anexos I, II e III.

Artigo 2º - O Curso de Bacharelado e Licenciatura em Filosofia, criado pela Resolução Consepe n.º 68/1999 e suas alterações, entrarão em extinção gradativa a partir de 2010.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 2010.

Cuiabá, 28 de dezembro de 2009.

Francisco José Dutra Souto
Presidente em exercício do CONSEPE